Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 838/91 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE

28-10-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, AO Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades regimentais, que seja oficiado' ao Excelentissímo Senhor Prefeito Municipal de Pompéia, para que deste determine ao setor competente desta Municipalidade, a colocação de um redutor de velocidade, na Rua Dr.Luiz Miranda (via expressa), que dá acesso à Rua Itú, mais propriamente, frente ao Bar do Borim, afim de atender aos reclamos dos moradores daquela região.

Pompéia-sp- 28 de outubro de 1.991

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro

vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 15.078
28 / 10 / 91

838/91